



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº054/2014

Interrompe as férias do servidor CARLOS ALBERTO HARTMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 99 e seguintes da Lei nº199/91, de 24/06/1991, **Interrompe as férias** do servidor CARLOS ALBERTO HARTMANN, matrícula: 014, cargo: Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no dia 04/02/2014, devido à demanda de serviços na Secretaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de fevereiro de 2014.


VANDERLEI MARKUS
Prefeito Municipal

Este documento foi arquivado no prazo de
publicações da anti-zeia da Prefeitura
Municipal, durante... 20 ... dias e contar
de 04/02/14

MA